

## RE: Duvida pregão 20/2024

Licitação Piracanjuba <licitacaopiracanjuba@hotmail.com>

Seg, 24/06/2024 10:52

Para: Renato Moraes <renatomoraespba@gmail.com>

Bom dia!

Em resposta a solicitação de esclarecimento realizada referente os autos do Pregão Eletrônico nº 20/2024:

- 1) Em relação a todos os documentos que devem conter assinaturas e a proposta podem ser todas assinada de forma digital por certificado ou conta [GOV.BR](#), ou é tudo necessário assinatura a punha com reconhecimento de firma em cartório?

**Resposta:** No que se refere a assinatura das documentações a serem apresentadas no Pregão Eletrônico nº 20/2024, é **preferível** que sejam realizadas na forma eletrônica, não obrigatoriamente através do GOV.BR, uma vez que existem outros meios de se assinar eletronicamente um documento, porém não é algo desclassificatório caso a documentação esteja assinada a próprio punho por pessoa que possui poder para estar representando a empresa, salvo, Contrato Social (ou documento substitutivo), Atestados de Capacidade Técnica, Balanços Patrimoniais, Procurações e contratos de prestação de serviço (se for o caso).

- 2) Em relação a prova de inscrição municipal que é emitida diretamente no site da prefeitura, nela consta a informação que só é valida com carimbo e assinatura? procede?

**Resposta:** Em relação a documentações emitidos via internet em sites oficiais não há necessidade de assinaturas/ carimbos, uma vez que as mesmas possuem códigos de validação, que podem ser verificados também via internet.

Sem mais.

Atenciosamente,

Jacqueline S. Campos  
Agente de Contratação  
Pregoeira Oficial

---

**De:** Renato Moraes <renatomoraespba@gmail.com>

**Enviado:** segunda-feira, 24 de junho de 2024 10:14

**Para:** licitacaopiracanjuba@hotmail.com <licitacaopiracanjuba@hotmail.com>

**Assunto:** Duvida pregão 20/2024

Bom dia, em relação a todos os documentos que devem conter assinaturas e a proposta podem ser todas assinada de forma digital por certificado ou conta [GOV.BR](#), ou é tudo necessário assinatura a punha com reconhecimento de firma em cartório?

Outra duvida em relação a prova de inscrição municipal que é emitida diretamente no site da prefeitura, nela consta a informação que só é valida com carimbo e assinatura? procede?

Atenciosamente,

Renato Moraes  
(64) 99215-9200